

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultós Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ata Erros e Omissões para Ratificar – Concurso para a celebração de um Contrato de Concessão de Exploração de Estacionamento e de Reabilitação Urbana na Cidade de S. João da Madeira**

(Informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais a submeter à aprovação a ata do júri sobre a análise dos erros e omissões apresentados por parte de algumas empresas interessadas no procedimento, com o despacho do Presidente, de 16-04-2021, que aprovou a referida ata.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16 de abril de 2021.

**Carta Educativa**

(Proposta "Carta Educativa do Município de S. João da Madeira", documento que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião ocorrida em 31 de março de 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para se pronunciar, nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

**Transportes Escolares – Ano Letivo de 2020/2021**

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da requisição de transporte para um aluno do Ensino Básico, com a comparticipação de 100%, pago em forma de subsídio mensal mediante comprovativo prévio de pagamento do passe e de matrícula.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Bolsas de Estudo 2020/2021 – Classificação final**

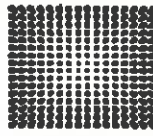
(Proposta da Chefe de Divisão de Ação Social e Inclusão a submeter para aprovação a classificação final dos candidatos às bolsas, no cumprimento do estipulado no nº 2, do artigo 8º, do respetivo regulamento.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista ordenada de classificação final, nos termos da proposta.

**Proposta – Isenção durante os meses de abril, maio e junho, do pagamento de renda a concessionários ou locatários do Município**

(Proposta do Presidente no sentido da isenção, durante os meses de abril, maio e junho, do pagamento de renda ou do preço de utilização os estabelecimentos comerciais de bar, café ou restauração e outros concessionários, cessionários ou locatários do Município.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Proposta – Revogação da suspensão do pagamento de estacionamento à superfície**  
(Proposta do Presidente no sentido da revogação da suspensão do pagamento do estacionamento à superfície a partir do dia 3 de maio de 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Subsídio a atribuir à Mentemovimento – Associação Pró-Saúde Mental entre Douro e Vouga**

(Proposta subscrita pelas Vereadoras Paula Gaio e Irene Guimarães no sentido da atribuição de um subsídio à Mentemovimento – Associação Pró-Saúde Mental, no valor de 26.300 euros, com vista a permitir a continuidade do trabalho desta Instituição, pago em tranches de 50%, em maio e setembro de 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Cedência Casa Criatividade à ADS para realização da Assembleia Geral**

(Proposta da Vereadora Rosário Gestosa no sentido de que seja cedida à Associação Desportiva Sanjoanense, de forma gratuita, a Casa da Criatividade, no próximo dia 30 de abril, pelas 19h00, para a realização da Assembleia Geral desta Associação.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Adjudicação do Arrendamento do Posto de Abastecimento à REPSOL Portuguesa**

1. (Ata do júri do procedimento de hasta pública para arrendamento, para fins não habitacionais, de um prédio destinado à exploração de um posto de abastecimento de combustíveis e serviços complementares, sito à avenida Dr. Renato Araújo, em S. João da Madeira, com a área de 4040 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4280 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1221, pelo prazo de 10 anos, não prorrogável, e pelo valor da proposta apresentada, ou seja, 1.000.000,00 euros (um milhão de euros).)

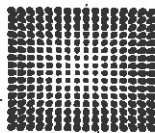
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do arrendamento do prédio à empresa REPSOL, nos termos da ata do júri do procedimento.

2. (Minuta do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais”, do prédio referido em 1., a celebrar entre o Município de S. João da Madeira e a empresa REPSOL Portuguesa, Lda.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.

**Contrato para Planeamento referente à elaboração do Plano de Pormenor de Fundões**

(Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente dando conta que a empresa IMOSÁ Imobiliária, Lda manifestou interesse na promoção de um investimento imobiliário de cariz comercial na zona de Fundões, propondo a celebração de um contrato para planeamento, anexando para o efeito: proposta de contrato, proposta de delimitação da área de intervenção do Plano de Pormenor de Fundões e proposta para os termos de referência. Assim, remete à consideração superior a tomada de decisão quanto à oportunidade de elaboração do plano de pormenor de Fundões, com os termos de referência propostos pela requerente com as sugestões mencionadas na sua informação, à necessidade da sujeição deste procedimento a um processo de avaliação ambiental estratégica, sendo que o prazo proposto pelo requerente para a sua conclusão é de dois anos. Sugere, ainda, que, caso a proposta do requerente venha a merecer acolhimento e de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 55º do Código do Procedimento



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

Administrativo, a responsabilidade pela direção do procedimento seja delegada no Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 29 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira